



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 447/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: **Andrisa Medronha**

Objeto da Contratação: Aquisição material reforço muscular/ fisioterapia

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de material reforço muscular/ fisioterapia, para atender pacientes com indicação de reforço muscular pós traumas.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	16	Halteres emborrachados 1kg
02	16	Halteres emborrachados 2kg
03	8	Bastão de pvc 1 metro
04	01	Mini band média kit c/10
05	04	Super band média
06	10	Step em eva 60x28x10cm
07	01	Kit cones plásticos
08	08	Kettlebell 4kg revestido
09	01	Kit extensor tubing multifuncional
10	02	Espaldar metálico

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Atender a especificação e ser entregue na secretaria de saúde, rua Pelotas, 302.



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Compra de equipamentos para reforço muscular/ fisioterapia

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é R\$ 6.560,50 (Seis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE- LEI 14133/2021

Dispensa por limite bens / serviços comuns – valor R\$59.906,02. Art. 75, II

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Contratação por item, tendo em vista que são itens com especificações diferentes.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

Adquirir equipamentos necessários para reforço muscular, proporcionando reabilitação de pacientes e fortalecimento muscular pós traumas.

PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando se tratar por contratação de serviço, não haverá providências a serem adotadas referente a adequação por parte da administração pública.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, não haverá impacto socioambiental.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 07 de novembro de 2025.

Tiago Huber Martins
Secretário Municipal de Saúde

Andrisa Medronha
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow